



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0016/2015, de 14 de maio de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEM. N° 4/2015 CEQ que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Engenharia Química,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Química:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Ricardo Henrique de Lima Leite**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Alessandro Alisson de Lemos Araújo**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Zilvan melo dos Santos, Kalyanne Keile Pereira Gomes, Marcelo Prata Vidal, Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Izabelly Larissa Lucena, Manoel Reginaldo Fernandes, Marta Lígia Pereira da Silva**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Ricardo de Souza Cunha** (titular) e **Luana Talita Pereira de Oliveira** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação